Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.705, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 145.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.433, de 27 de dezembro de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) , destinado a atender despesas com a aquisição de equipamentos para o Hospital Santa Terezinha.

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA A SAÚDE E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
13754281.010-Transferência de Recursos ao Hospital Santa Terezinha.
4.3.1.2.00-Contribuições para Despesas de Capital..... R$ 145.000,00

Art 2º - A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com os seguintes recursos:

a) Auxílio do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, conforme Convênio nº 597/2001.....R$ 120.000,00

b) Redução da seguinte Dotação Orçamentária:
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01010012.001-Manutenção e Funcionamento da Atividade Legislativa:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... R$ 25.000,00
T O T A L..... R$ 145.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 27 DE DEZEMBRO DE 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração